

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA – RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA, SAFRA 2017

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Márcio Só e Silva¹, Pedro Luiz Scheeren¹, Eduardo Caierão¹ e Ricardo Lima de Castro¹

¹Pesquisador, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana.guarienti@embrapa.br.

A partir de junho de 2012, a classificação comercial do trigo é regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina foram classificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: preliminares, valor de cultivo e uso (VCU), Ensaio Estadual de Cultivares, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo (EQIT), Unidades Demonstrativas, Unidades de Observação, entre outros. 2 – A classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2013) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – mínimo três amostras; Região 2 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – mínimo três amostras. 3 – A classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados neste mesmo Anexo e, 4 - Para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizado como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da classe Melhorador até a classe Outros usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1 e 2 do Rio Grande do Sul (RS1 e RS2) e de Santa Catarina (SC1 e SC2), para a safra 2017.

As cultivares BRS 328 e BRS Guabiju (RS2; SC2); BRS Gralha Azul e BRS Pardela (SC1) e, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul e BRS Pardela (SC2) foram enquadradas na classe Melhorador. Destacaram-se como trigo Pão: na RS1; SC1 – BRS 328, BRS Guabiju, BRS Marcante e BRS Parrudo; na RS2 – BRS Guamirim; na RS2; SC2 – BRS 208, BRS 327, BRS 331 BRS Marcante, BRS Parrudo e BRS Reponte; na SC1 – BRS Gaivota e BRS Sabiá e, na SC2 – BRS 220, BRS Sabiá e BRS Tangará. A cultivar BRS Louro (RS1; SC1 e RS2; SC2) foi classificada como trigo da classe comercial Outros Usos, em função da baixa força de glúten.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento sobre a resposta de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.**

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 6., 2012, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2013.** Londrina: IAPAR, 2013. 220 p.

Tabela 1. Classificação comercial indicativa das cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, por Região Homogênea de Adaptação, em 2017, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2016.

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10-4J)			Número de amostras analisadas ⁽⁵⁾
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
RS1										
BRS Guamirim	Doméstico	1	18	33	29	19	229	412	85	120
BRS Pastoreio	Outros usos	80	20	0	0	0	72	142	44	10
RS1; SC1										
BRS 179	Básico	26	54	15	5	0	132	296	39	93
BRS 208	Doméstico	3	10	39	41	7	221	396	93	70
BRS 296	Doméstico	3	35	43	18	3	183	327	94	40
BRS 327	Doméstico	2	13	39	41	5	211	369	82	131
BRS 328	Pão	2	2	13	35	49	292	457	98	55
BRS 331	Doméstico	0	18	42	20	20	228	420	129	50
BRS 374	Básico	32	50	14	5	0	121	240	41	44
BRS Guabiju	Pão	2	5	11	36	45	281	425	97	44
BRS Guaraim	Outros usos	53	29	18	0	0	114	183	70	17
BRS Louro	Outros usos	86	9	3	2	0	73	246	20	58
BRS Marcante	Pão	2	6	13	56	23	260	381	96	52
BRS Parrudo	Pão	0	4	9	44	43	284	535	125	96
BRS Reponte	Doméstico	0	33	37	22	7	195	308	104	27
BRS Tarumã	Doméstico	4	4	57	30	4	213	334	91	23
BRS Umbu	Básico	4	39	39	18	0	174	242	77	28
RS2										
BRS Guamirim	Pão	0	7	16	60	18	255	372	117	45
RS2; SC2										
BRS 179	Básico	21	50	21	9	0	149	291	70	34
BRS 208	Pão	2	5	16	51	26	262	478	99	43
BRS 296	Doméstico	5	35	40	20	0	178	274	94	20
BRS 327	Pão	0	6	27	44	23	248	390	126	66
BRS 328	Melhorador	0	0	3	23	73	353	516	196	30
BRS 331	Pão	0	0	21	43	36	282	356	196	14
BRS 374	Básico	17	75	8	0	0	132	189	81	24
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	7	21	71	347	456	187	14

Continua...

...continuação.

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10-4J)			Número de amostras analisadas ⁽⁵⁾
BRS Guaraim	Básico	0	71	29	0	0	147	206	109	14
BRS Louro	Outros usos	82	14	5	0	0	74	175	34	22
BRS Marcante	Pão	0	5	23	18	55	275	399	144	22
BRS Parrudo	Pão	3	0	13	34	50	294	440	86	32
BRS Reponte	Pão	0	6	17	50	28	252	353	146	18
BRS Tarumã	Doméstico	0	25	50	25	0	189	274	102	4
BRS Umbu	Doméstico	0	14	43	43	0	209	253	153	7
SC1										
BRS 220	Doméstico	0	25	50	25	0	199	275	150	4
BRS Gaivota	Pão	0	0	0	100	0	258	271	244	8
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	307	327	277	3
BRS Pardela	Melhorador	0	40	0	0	60	374	510	247	5
BRS Sabiá	Pão	0	33	0	67	0	234	294	145	3
BRS Sanhaço	S.I. ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Doméstico	0	0	50	25	25	266	327	219	4
SC2										
BRS 220	Pão	0	17	0	83	0	238	295	105	6
BRS Gaivota	Melhorador	0	20	20	0	60	259	350	150	10
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	347	421	287	3
BRS Graúna	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	14	14	71	347	560	215	7
BRS Sabiá	Pão	0	0	33	67	0	238	268	198	3
BRS Sanhaço	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Pão	0	20	20	20	40	277	421	157	5

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: RS1: Rio Grande do Sul, Região 1; RS2: Rio Grande do Sul, Região 2; SC1: Santa Catarina, Região 1; SC2: Santa Catarina, Região 2. ²A classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros usos, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial. ³Para enquadramento na classe "Outros Usos" foram consideradas apenas amostras que apresentaram número de queda superior a 200 segundos. ⁴Sem informação. ⁵Nº total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa.